

Portaria nº 54, de 04 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Conforme a composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Carolina de Sousa Rocha – CPF: 616.545.083-06

Suplente: Josilda Maria Sousa – CPF: 044.825.203-14

Representantes dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Maria Dulsilene Cardoso – CPF: 661.519.963-72

Suplente: Maria da Cruz Soares -- CPF: 823.298.693-04

Titular: Natália da Silva Brito -- CPF: 055.346.753-06

Suplente: Maria da Cruz de Sousa Oliveira – CPF: 659.005.533-53

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Antonia Maria de Oliveira – CPF: 019.452.843-07

Suplente: Joana Medeiros do Nascimento – CPF: 023.777.873-47

Titular: Jordânia da Silva Araújo – CPF: 063.846.303-38

Suplente: Maria da Cruz Alves – CPF: 014.029.503-81

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Paula Teixeira Sousa– CPF: 038.120.513-46

Suplente: Antonia Nilda da Silva Vieira – CPF: 813.371.403-68

Titular: Rosânia Pereira de Andrade – CPF: 017.285.853-41

Suplente: Andreлина Vieira Sobrinho – CPF: 663.453.083-15

Art.2º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 04 de agosto de 2021.



Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal